



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 392/2018-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1128/2018, que “Institui no terceiro domingo de setembro o Dia da Escola Bíblica no Estado de Rondônia.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 31/12/2018
Horas 09:53
Por: Elisângela

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep. 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1128/2018.

Institui no terceiro domingo de setembro o Dia da Escola Bíblica no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia da Escola Bíblica para homenagear os cidadãos cristãos participantes do ensino bíblico nas igrejas.

Art. 2º. A data comemorativa do Dia da Escola Bíblica será celebrada anualmente todo terceiro domingo de setembro.

Parágrafo único. A data de que trata o *caput* deste artigo, passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO